



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições legais,

(i) CONSIDERANDO a relevância das ações de apoio pedagógico ao discente no âmbito das políticas de ensino, de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa, bem como a necessidade de garantir a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico, prioritariamente, aos discentes PcD's, indígenas e quilombolas, em prol ao cumprimento do compromisso social e institucional das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e do Programa Especial de Acompanhamento Pedagógico PEAPA,

(ii) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

RESOLVE:

1. PRORROGAR até o dia 31 de Março de 2024, a vigência dos seguintes editais e seus respectivos anexos e aditivos:

- a) Edital Nº 05/2023-PROEN – Programa de Monitoria Acadêmica: Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Centro de Apoio Pedagógico ao Desenvolvimento Científico/CPADC da Ufopa: articulação universidade-escola em Santarém-Pará e Projeto de Monitoria Institucional do Laboratório Audiovisual da Ufopa “Encontro das Águas;
- b) Edital Nº 07/2023-PROEN – Programa de Monitoria Acadêmica: Bolsas de Laboratórios Institucionais para Apoio e Produção de Material Didático-Pedagógico;
- c) Edital Nº 06/2023 – PROEN/PROGES - Seleção de Bolsistas de Monitoria PEAPA/CEANAMA;

2. PRORROGAR a vigência das bolsas e dos projetos já homologados, vinculados aos editais supracitados – para fins de atendimento normativo, desde que atendido o devido cumprimento do cronograma de atividades deste Aditivo (item 3), a ser realizado pelos discentes monitores e equipe dos Projetos;

3. Este Aditivo ao Edital poderá ser revogado, retificado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a estes editais serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organizadora do Edital do Programa de Monitoria Acadêmica, composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen).

5. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 19 de dezembro de 2023.

Hornorly Kátia Mestre Correa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação